Superior Tribunal de Justiça
DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO
Edição nº 2652 - Brasília, Disponibilização: Terça-feira, 16 de Abril de 2019 Publicação: Segunda-feira, 22 de Abril de 2019

Acordo no RECURSO ESPECIAL Nº 1.696.019 - BA (2016/0243938-6)

RELATORA	**:**	**MINISTRA NANCY ANDRIGHI**
RECORRENTE	:	J Z DO A
ADVOGADO	:	FLÁVIA SMARCEVSCKI PEREIRA BURATTO E OUTRO(S) - BA019512
RECORRIDO	:	L DE B D
ADVOGADOS	:	MARCO AURELIO FORTUNA DÓREA E OUTRO(S) - BA016319 MARCOS CURADO SANTOS - BA035732

DECISÃO

Por intermédio da Petição n. 00206939/2019 de fls. 928/933 (e-STJ), o recorrente junta aos autos termo de acordo e requerer que seja homologada a transação pactuada e extinta a presente ação, nos termos do artigo 487, III, "b", do CPC, bem como informa a renúncia a qualquer prazo recursal.

Ante o exposto, acolho a presente petição como pedido de desistência dos embargos de declaração nos embargos de declaração no agravo interno no recurso especial, oportunidade em que homologo tal pleito, nos termos do art. 34, IX, do RISTJ, e determino a remessa dos autos à Vara de origem com a devida baixa na distribuição.

Publique-se. Intimem-se.

Brasília, 15 de abril de 2019.

MINISTRA NANCY ANDRIGHI
Relatora